



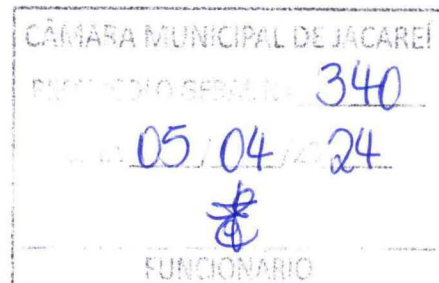
Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 127/2024 - GP

Jacareí, 04 de abril de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 45/2024**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 104/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 21 de março de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 22 de março de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 45/2024, de autoria do vereador Dr Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

1.1. Quais ações a Prefeitura Municipal de Jacareí têm tomado para agilizar e disponibilizar à população as vacinas contra a dengue?

R. No Sistema Único de Saúde (SUS) a competência para compra e definição de calendário de entrega de vacinas é do Governo Federal.

1.2. Já existe algum comunicado e/ou documento oficial do Ministério da Saúde informando uma previsão de disponibilização da vacina contra a dengue para o município de Jacareí?

R. Foi requerido ao Governo Federal e não há resposta ainda.

1.3. Quais ações junto ao Governo do Estado de São Paulo a gestão municipal tem tomado, a fim de intermediar medidas de disponibilização da vacina contra a dengue para o município de Jacareí?

R. Aderimos a todas as ações promovidas pelo Governo estadual, dentre as quais não está a liberação de vacina. Se o Governo estadual ou federal comprar e disponibilizar, Jacareí fará sua parte imediatamente.

1.4. Quais ações junto ao Governo Federal a gestão municipal tem tomado, a fim de intermediar medidas de disponibilização da vacina contra a dengue para o município de Jacareí?



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

R. Foram enviados ao Ministério da Saúde os ofícios nº 31/2024 - GP de 29/01/2024 e nº 108/2024 - GP de 19/03/2024, bem como ao Exército o ofício nº 21/2024 - GP de 25/01/2024.

1.5. A Prefeitura de Jacareí tem planejamento para a compra das vacinas contra a dengue? Em caso afirmativo, informar o prazo, quantidade, valores e demais informações pertinentes.

R. Os municípios só podem comprar vacinas após autorização do Governo Federal.

1.6. Em caso negativo, qual a justificativa técnica e/ou orçamentária para a não realização da aquisição das vacinas contra a dengue?

R. As normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.7. Além das equipes de nebulização e campanhas de conscientização, quais os planos a curto, médio e longo prazo a gestão municipal tem planejado para reduzir os impactos da dengue na cidade?

R. A curto prazo: ampliação da oferta de atendimento de suspeita de dengue – abertura da UMSF Central, incorporação de Agentes de Combate a Endemias nas equipes de Vigilância Ambiental/DVS para ações de combate a dengue, aquisição de novos materiais e equipamentos para o combate ao vetor.

A médio prazo: implementação de ações de vacinação, conforme disponibilização dos imunobiológicos e critérios do Ministério da Saúde.

A longo prazo: aprimoramento do monitoramento entomológico para além do controle da densidade larvária, rever e reestruturar as estratégias de rotina para as equipes de Agentes de Combate a Endemias e equipes de Agentes Comunitários de Saúde do Município, mediante a capacitação das equipes e sensibilização da população.

Respeitosamente,

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete

Álvaro Felipe S. Silva
Diretor Geral
Mat: 29.765